DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Quinta-feira, 19 de dezembro de 2019 | Ano III | Edição nº 408 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOURADO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO DE DOURADO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.821 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – Exonerar por motivo de Termino de Contrato de Trabalho, do cargo de Professor PEB I: JOELMA DE FATIMA DA GAMA COSTA, R.G. n.º 40.270.602-X, CPF nº 337 000 968 44 e PASEP nº 16256888392, admitida através de contrato de Trabalho por Prazo Determinado.

2 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 17 de Dezembro de 2.019.-.-.-.

_____

LUIZ ANTONIO ROGANTE JR

- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 17 de Dezembro de 2.019.-

_____

MARCO ANTONIO MUNHOZ

Secretário da Administração

Licitações e Contratos

Extrato

RATIFICAÇÃO

No desempenho das funções institucionais de Prefeito Municipal e ante a justificativa apresentada que, além de bem fundamentar, traz em anexo os devidos documentos comprobatórios do tanto relatado RATIFICO a inexigibilidade de licitação referente a contratação da empresa CAIXA ECONOMICA FEDERAL para prestação de Serviços Bancários de recolhimento de tributos: impostos, taxas, dívida ativa, contribuições de melhorias e demais receitas municipais, através de documentos de arrecadação emitidos obrigatoriamente em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por transmissão eletrônica de dados dos valores arrecadados, conforme PROCESSO 53/2019, INEXIGIBILIDADE 05/2019, fundamentada Lei Federal 8.666/93. Em tempo, determino a publicação na imprensa oficial no prazo legal do extrato.

Dourado, 17 de Dezembro de 2019.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: “Prestação de Serviços Bancários de recolhimento de tributos: impostos, taxas, dívida ativa, contribuições de melhorias e demais receitas municipais, através de documentos de arrecadação emitidos obrigatoriamente em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por transmissão eletrônica de dados dos valores arrecadados”.

INEXIGIBILIDADE 05/2019

PROCESSO:53/2019

CONTRATO N°: 64/2019

CONTRATADA:CAIXA ECONOMICA FEDERAL

VALOR: CONFORME TABELA DE PREÇOS DO EDITAL

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir de 17 de Dezembro de 2019.

02.04 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

02.04.01 – SETOR DE FINANÇAS

50 – 3.3.90.39 – 04.123.0005.2.005 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Dourado, 17 de Dezembro de 2019.

LUIZ ANTÔNIO ROGANTE JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

RATIFICAÇÃO

No desempenho das funções institucionais de Prefeito Municipal e ante a justificativa apresentada que, além de bem fundamentar, traz em anexo os devidos documentos comprobatórios do tanto relatado RATIFICO a inexigibilidade de licitação referente a contratação da empresa BANCO DO BRASIL S.A para prestação de Serviços Bancários de recolhimento de tributos: impostos, taxas, dívida ativa, contribuições de melhorias e demais receitas municipais, através de documentos de arrecadação emitidos obrigatoriamente em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por transmissão eletrônica de dados dos valores arrecadados, conforme PROCESSO 53/2019, INEXIGIBILIDADE 05/2019, fundamentada Lei Federal 8.666/93. Em tempo, determino a publicação na imprensa oficial no prazo legal do extrato.

Dourado, 18 de Dezembro de 2019.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: “Prestação de Serviços Bancários de recolhimento de tributos: impostos, taxas, dívida ativa, contribuições de melhorias e demais receitas municipais, através de documentos de arrecadação emitidos obrigatoriamente em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por transmissão eletrônica de dados dos valores arrecadados”.

INEXIGIBILIDADE 05/2019

PROCESSO:53/2019

CONTRATO N°: 67/2019

CONTRATADA:BANCO DO BRASIL S.A

VALOR: CONFORME TABELA DE PREÇOS DO EDITAL

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir de 18 de Dezembro de 2019.

02.04 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

02.04.01 – SETOR DE FINANÇAS

50 – 3.3.90.39 – 04.123.0005.2.005 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Dourado, 18 de Dezembro de 2019.

LUIZ ANTÔNIO ROGANTE JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Homologação / Adjudicação

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei 8.666/93, com a redação dada pelas leis 8.883/94 e 9.648/98, HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório – TOMADA DE PREÇOS 09/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO 58/2019, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, conforme especificações do Termo de Referência face do parecer da Comissão Julgadora de Licitação que classificou, de acordo com as exigências do Edital e parecer do Departamento Jurídico, acolho o objeto do processo em epígrafe conforme abaixo com nome do Fornecedor e valor total:

EMPRESA: SARAH REGINA MASTROANGELO 33789946818

CNPJ 30.537.614/0001-78

VALOR: R$ 93.736,38 (noventa e três mil setecentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos)

Ante as competências estabelecidas na Lei Municipal, autorizo a que se proceda a despesa no valor supra, bem como a emissão dos respectivos empenhos.

Ao Departamento competente para as providências seqüenciais cabíveis.

Dourado, 18 de dezembro de 2019.

LUIZ ANTÔNIO ROGANTE JÚNIOR

Prefeito Municipal